



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE LUTAS AMADORAS

Rua do Quelhas, 32 - 34 - 1200 Lisboa - Contribuinte n.º 500 871 787

ACTA N.º 095
GESTÃO FEDERATIVA 2017/2020

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
N.º 003 – ANO: 2020

Aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, pelas onze horas e trinta minutos, reuniu na sede administrativa da Federação, sita na Rua da Lapa, catorze, na cidade de Lisboa e por videoconferência, em segunda convocatória, a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA da Federação Portuguesa de Lutas Amadoras, sob a coordenação de Miguel Manaças, Presidente da Mesa da Assembleia Geral e em conformidade com o aviso convocatório e seu conteúdo oportuna e regularmente enviado, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Apresentação, discussão e votação do Plano de Atividades e Orçamento para 2021.

Assistiram também ao ato, em representação do executivo da Federação Portuguesa de Lutas Amadoras, o Presidente da Federação, Pedro Silva e os Vice Presidentes Rui Marta e Pedro Alves.

Reunidas as condições necessárias para o funcionamento da Assembleia, foi aberta a sessão com a leitura do aviso convocatório, respetiva ordem de trabalhos e verificação de delegados, estando presentes e devidamente credenciados os delegados dos distritos de Lisboa, Setúbal e Braga.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral refere estar aberto o ato e solicita ao Presidente a apresentação do Plano de Atividades e Orçamento para 2021.

O Presidente começa por agradecer a presença de todos e explana as principais linhas programáticas e orçamentais do documento e de que forma a crise pandémica mundial o influencia.

Após as explicações do Presidente, o Presidente da Assembleia Geral questiona os presentes se sobre a Ordem de Trabalhos e as explicações dadas pelo Presidente existem eventuais questões a colocar.

Os delegados de Setúbal e de Lisboa levantaram algumas questões relacionadas com o retorno à prática competitiva e de treino em função da crise pandémica, tendo o Presidente referido que a revisão da orientação n.º 36 da Direção Geral de Saúde é um processo em curso e que a FPLA tem diligenciado diretamente e através do Comité Olímpico de Portugal, do Comité Paralímpico de Portugal e da Confederação do Desporto de Portugal no sentido de salvaguardar a prática e a viabilidade das atividades das modalidades sob sua tutela, respeitando as preocupações e orientações relativas à saúde pública.

Não havendo outras questões, o Presidente da Assembleia Geral propõe que se passe à votação, sendo o documento aprovado por unanimidade.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral agradece aos presentes a sua participação no ato.

E nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão, pelas onze horas e cinquenta e cinco minutos, da que se lavrou a presente ata a qual, depois de lida em voz alta e aprovada por unanimidade, vai pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral ser assinada.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Miguel Esaguy Manaças